PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2020.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor **José Hugo Reges Lopes**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao senhor **José Hugo Reges Lopes**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Rubens Alves da Silva
Vereador

Protocolo nº 1774
Data: 24/11/20
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

O senhor Jose Hugo Reges Lopes, nascido aos um dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta (1970) na cidade de Ipubi – PE: Filho de Dionísio Silvano Lopes (IN MEMORIAM) e Maria Reges Lopes (IN MEMORIAM), viúvo, pai de 02 (dois) filhos, Victor Hugo Reges Matos e Maria Eduarda Soares Lopes.

No ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995) chegou ao município de Luziânia na época foi morar na Cidade Osfaya, após um (01) ano estabeleceu residência fixa no Bairro do Parque Mingone – I onde é morador até o dia de hoje, tem como formação no Seminário Teológico Batista Nacional (STEB), o curso de Bacharel em Teologia, destaca-se pela vocação do bem e pela batalha árdua de um trabalho voltado para o social, atualmente auxiliando como segundo pastor na congregação da qual faz parte.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o senhor Jose Hugo Reges Lopes, por ser merecedor do reconhecimento.

Diante de toda a contribuição prestada ao município é que concedemos está singela homenagem que se estende a toda sua família.

PROFESSOR RUBÃO
Vereador